



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/99

Altera Pré-Requisito de disciplinas do Curso
de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 23071.015442/98-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a pré-requisitação das disciplinas Dentística Operatória I (ORE 003) para Materiais Dentários II (ORE 020) e Dentística Operatória II (ORE 004) para Dentística Operatória I (ORE 003) e Radiologia Odontológica (CL 034).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 1999.

Profª. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação